



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 15 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 360

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 15 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 360

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3599, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Grazielle de Oliveira Bessa, Kelly Cristina Moreira, Renato Aparecido de Campos, Luciane de Fátima Ambo, Maria Alice Rodrigues, Adriana Moro de Lima, José Roberto de Azevedo, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Amanda Cristina da Silva, Egliane Maria Afonso, Gislaine Aparecida Teixeira, Luiz Antonio Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Isabel Cristina Siqueira, Camila Bianchini, Michely Aparecida Cardoso Maroldi, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Daniel Lima Gomes da Costa, Livian Rios Lusatello Gomes, Tatiana Fernandes Perin Gobbi, José Roberto Bude, Roberto Carlos Grandim, Rogério Pontes, Rudnei Aparecido Pereira, Rodrigo Gomes Faria, Maria Fernanda Buck Cereda, Leonardo Barros de Jesus, Leonardo Henrique de Lima e Gesimiel Gonçalves Valins e Paloma Meneses La Cava Moreira.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri, Luciana Rafaela Antonio Janei, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Solange Aparecida Kilian e Gustavo Bacciotti Candido.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS: Magda Valentina Ribeiro White, Valdir Fernandes Júnior, Edson Donizetti Zaros, João Paulo dos Santos Andreia, José Wellington Pereira, Fabricio Costa Cyrillo Pereira e Carlos Eduardo Covolo.

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 15 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 360

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

- IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:** Antonio Roberto de Azevedo, Dirceu Van Beik, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, Jose Antonio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Sidney Pereira Batista, João Octavio da Costa Lucas, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Sérgio Marcelo da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Lidiane Aparecida Rossler Feltrin, Luciara Aparecida R. Feltrin Gobbi, Leandro Ribeiro, Manoel Carlos Corrêa Porto, Priscilla de Lucena Cardili, Manoel Eduardo Martins, Adão Carlos Roder e Aline de Souza Nunes.
- V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:** Aguimar Alves Pereira, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Elias Leite Vieira, Nivaldo Aparecido Banzato, Mauro dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Bruno Henrique Sabino, Edivan Ferreira de Lacerda, Luciano Miguel Del Nero, Carlos Eduardo Maturano Santoro, Valdeir Fernandes e Giovanni Costa.
- VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** Simone Thomazo Alves, Vitor Hugo Camilo Silva Zanolchi, Santiago Morelato e Murilo Delapieri Carrascosa.
- VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:** Ana Sandra Credidio, Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Fábio Rufino Alves, Lúcia Helena Zane, Mylene de Fatima Rodrigues Vieira, Vilda das Dores Felisbino e Júlia Elvécia Ragonezzi Maragno Fattori.
- VIII - GABINETE DO PREFEITO:** Talita Silva Gonçalves Ribeiro, Francislaine Brandizia N. Farias de Oliveira Constant, Bianca Bergamini Ribeiro, Alípio Marques Junior, Thereza de Oliveira Leite Silva, Maria Angélica Ferreira, Maraisa Arianne Leite Moda, Eliane de Almeida, Ricardo Luís Gama, Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.
- IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:** Leandro Mesquita, Thomas Tinton e Felipe Bacciotti Rossler.
- X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:** João Eduardo Santini, Guilia Guillen Mazzuco, Antonio Aparecido Costa Silva, Mara Simone Campos Mariano, Juliana Fernanda Paschoal e Wendel de Oliveira Leite.
- XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Débora Rigo Govea, Luana Gonçalves da Silva, Karina Monteiro de Souza, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Carmo Antonio Candido, Laura Cristina da Silva, Viviane Cristina Ranieri Maia Cobrelo e Janaina Andreia Candido Muniz.
- XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Débora Novischi Fernandes Ribeiro, Mari Leila Bacciotti Cândido, Fabiane de Oliveira Froes, Vera Cação e Silvéria Aguiar.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 15 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 360

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 13-DE AGOSTO DE 2020.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal
PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 15 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 360

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.600, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“PRORROGA A VALIDADE DO DECRETO Nº 3.597 DE 7 DE AGOSTO DE 2020”

O Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogada até 24 de agosto de 2020 a validade do Decreto Municipal nº 3.597 de 7 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Permanecem inalteradas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 3.597 de 7 de agosto de 2020.

Artigo 3º. As disposições contidas no Decreto nº 3.597 de 7 de agosto de 2020 poderão ser revistas a qualquer momento, considerando o monitoramento da evolução do contágio da COVID-19 e a atualização do Plano SP pelo Governo do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Periodicamente as medidas previstas no Decreto nº 3.597 de 7 de agosto de 2020 serão objeto de reavaliação de acordo com a evolução do contágio da COVID-19 no âmbito do Município de Itirapina, sobretudo para que seja avaliada a necessidade de relaxamento ou intensificação dos protocolos de segurança.

Artigo 4º. Fica prorrogado até 24 de agosto de 2020, o período de quarentena de que trata o Decreto Municipal nº. 3.557, de 11 de maio de 2020.

Artigo 5º. Os servidores públicos municipais pertencentes ao grupo de risco de que o Decreto Municipal nº. 3.579/2020, **permanecerão dispensados de desempenhar suas atividades nas repartições públicas até 24 de agosto de 2020**, sem prejuízo da remuneração, devendo trabalhar em regime Home Office sempre que compatível com a função.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 15 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 360

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Artigo 6º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 17/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 15 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 360

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 1.196/2019

Pregão Presencial nº 015/2020

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA – SP, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Quanto os itens aprovados pela análise da documentação técnica.

Onde se lê:

DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES SA - 38, 45, 57, 76, 214, 215, **222, 254, 262, 263, 264, 266, 407 e 425.**

Leia-se:

DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES SA – 38, 45, 57, 76, 214, 215, 254 e 425

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 222, 262, 263, 264, 266 e 407

Itirapina, 13 de agosto de 2020.


Eliane Ap. Martins Garcia
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 15 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 360

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE SUSPENSÃO

Edital de Licitação nº 44/2020

Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

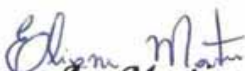
Processo Administrativo nº 616/2020

TOMADA DE PREÇO nº 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços, referente a Reforma do CRAS – fase 2, do Jardim Nova Itirapina, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e equipamentos, conforme especificações no memorial descritivo, para atender as necessidades do município de Itirapina/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna público a quem possa interessar que, o certame referente ao processo administrativo nº 616/2020, com o objeto acima informado, encontra-se **Suspenso para Retificação da Planilha Orçamentaria**, com prazo indeterminado para nova publicação.

Itirapina, 14 de agosto de 2020.


Eliane Ap. Martins Garcia

Presidente da Comissão de Licitação e Compras